

Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1578 | Aquidauana - MS | terça-feira, 15 de dezembro de 2020 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.qov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	
LICITAÇÕES	1	
EXTRATOS	1	
CONVOCAÇÕES	2	

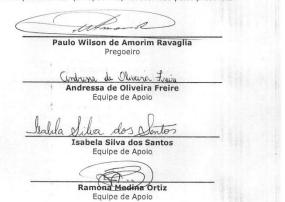
PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 234/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2020

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos (15) quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, as oito horas, na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apolo designados pelo Decreto Municipal nº 092/2020, para a sessão de pregão do processo em epígrafe o qual tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação prestação futura de serviço de transporte aéreo, visando atender a escola Municipal Pantaneira - NE e outras escolas da região de Calculados os translutos foi aborta a serção à 0.000 de noverrada à 8.115 h foi verificado. Iniciados os trabalhos foi aberta a sessão ás 08:00h e encerrada às 8;15h, foi verificado que não compareceu representante de nenhuma empresa e que não foram enviados envelopes, sendo assim, o Pregoeiro declara **DESERTA** a presente sessão, e registra que o processo será devolvido a Comissão Permanente de Licitações para tomar as providências cabíveis. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.



EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1571, DE 02.12.2020, PÁG. 02

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020

CELEBRADO EM: 02.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-

MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA, AGUARDANDO CIRURGIA ELETIVA.

O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361/2020

CELEBRADO EM: 11.12.2020 U

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LENILDA CÂNDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORAA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA A TÍTULO PRECÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7°, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ASSINATURAS: SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN, IVONE NEMER DE ARRUDA E LENILDA CÂNDIDO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 378/2020

CELEBRADO EM: 12.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Vice-Prefeita - Selma Aparecida de Andrade Suleiman

Procurador Geral - Heber Seba Queiroz

Controlador Geral - Edson Benicá

Secretário Municipal de Administração - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre Secretário Municipal de Meio Ambiente - Roberto Valadares Santos

Secretária Municipal de Produção - Naiara Nogueira Arguelo

Secretário Municipal de Assistência Social - Rosemery Bruno Bossay Candia

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Cláudia Franco Fernandes Souza

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda** Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida** Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite Diretor da Fundação do Desporto - Plínio Valejo De Góes

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano VII • Edição Nº 1578 • terça-feira, 15 de dezembro de 2020

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS SERVIDORAS PÚBLICAS, INCLUSIVE AS CONTRATADAS A TÍTULO PRECÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7°, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

<u>PRAZO:</u> O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO № 382/2020

CELEBRADO EM: 12.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(À), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS SERVIDORAS PÚBLICAS, INCLUSIVE AS CONTRATADAS A TÍTULO PRECÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

<u>PRAZO:</u> O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO № 466/2020

CELEBRADO EM: 12.12.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MILAINE DA SILVA GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(À), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS SERVIDORAS PÚBLICAS, INCLUSIVE AS CONTRATADAS A TÍTULO PRECÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

<u>PRAZO:</u> O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MILAINE DA SILVA GOMES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO № 560/2020

CELEBRADO EM: 12.12.2020

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

<u>CONTRATADO(A):</u> MARCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA

<u>OBJETO:</u> O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA A PARTIR DE 25/11/2020.

<u>PRAZO:</u> O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

<u>ASSINATURAS</u>: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MARCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO № 596/2020

CELEBRADO EM: 12.12.2020

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MARCIÉLI HELENA COLARTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO QUE AS SERVIDORAS PÚBLICAS, INCLUSIVE AS CONTRATADAS A TÍTULO PRECÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ÁTO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

<u>PRAZO:</u> O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE DEZEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2021.

<u>ASSINATURAS</u>: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E MARCIÉLI HELENA COLARTE

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO 008/2020 - FUNDEB

A Prof^a Ana Fábia Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros para uma reunião





Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana Ano VII • Edição Nº 1578 • terça-feira, 15 de dezembro de 2020

ordinária, no dia 15/12/2020, às 14h, no Auditório de reunião da Secretaria Municipal de Educação, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Avaliação da folha de Pagamento referente ao mês de setembro/2020;
- Encerramento das atividades do CACS/2020;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof^a Ana Fábia Damasceno Silva Brunet Presidente do Conselho Municipal do - FUNDEB de Aquidauana